

## EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA MONITORIA Nº 10/2022

A Pró – Reitoria do Centro Universitário IMEPAC Araguari, por meio deste Edital, torna público para o conhecimento dos alunos do Curso de **MEDICINA**, a abertura do processo de inscrição e seleção com vista ao preenchimento de vaga para **Monitor**, conforme se segue:

### 1. DA FUNÇÃO

Monitor (a)

### 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Centro Universitário IMEPAC Araguari na Unidade Curricular de:

- **Saúde da Mulher (SM)**

### DAS NORMAS GERAIS

|   |  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar plantões de reforço aos alunos, tanto no que se refere a temas teóricos quanto práticos, de acordo com escala pré-estabelecida em todos os componentes curriculares de SM.</li> <li>• Auxiliar os professores na elaboração de material didático pedagógico como trilhas educacionais, vídeo aulas, e-books etc.</li> <li>• Participar de reuniões com professor orientador de acordo com escala pré-estabelecida;</li> <li>• Cumprir as atividades propostas pelo professor orientador que deverão ser apresentadas em datas a serem previamente estabelecidas;</li> <li>• Participar de grupos de estudo e discussões de acordo com a organização feita pelo professor coordenador da monitoria.</li> <li>• Acompanhar o ambulatório de Saúde da Mulher em horário compatível com a carga horária e dia da semana disponível ao aluno.</li> </ul> |
| <b>Número de vaga e área pretendida</b> | <p><b>SM II: 3 vagas - sendo 1 remunerada e 2 não remuneradas.</b></p> <p><b>SM III: 3 vagas não remuneradas.</b></p> <p><b>SM IV: 3 vagas não remuneradas.</b></p>  |
| <b>Requisitos</b>                       | <p>SM II: Estar regularmente matriculado no 7º Período e ter sido aprovado em SM I e II com média igual ou superior a 70%;</p> <p>SM III: Estar regularmente matriculado no 8º Período e ter sido aprovado em SM I, II e III com média igual ou superior a 70%;</p> <p>SM IV: Estar regularmente matriculado do 9º ao 12º Períodos ter sido aprovado em SM IV com média igual ou superior a 70%.</p>   |


|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Carga Horária Semanal</b> | A carga horária semanal será de 10 horas.   |
| <b>Benefícios</b>            | Os(As) estudantes-monitores(as) selecionados(as) para as vagas não remuneradas receberão um certificado referente às horas prestadas na atividade de monitor.<br><br>Os(As) estudantes-monitores(as) selecionados(as) para as vagas remuneradas receberão o desconto em mensalidade no valor de R\$ 200,00 reais, por 10 (dez) horas semanais de monitoria.   |
| <b>Duração do Contrato</b>   | O(A) estudante/monitor(a) será contratado(a) por um período de 04 meses (Setembro/Dezembro), podendo ser renovado, conforme regulamento de monitoria.   |
| <b>Seleção</b>               | Os(As) alunos(as) interessados(as) deverão inscrever-se através do formulário <i>google forms</i> , <b>até o dia 30/08/2022</b> .<br><br><b>Link para o formulário de inscrição:</b><br><a href="https://forms.gle/tiyaH9C4jbKtSEVb9">https://forms.gle/tiyaH9C4jbKtSEVb9</a><br><br>O Exame de Seleção será feito por Prova Teórica (com conteúdos relacionados ao período para o qual disputa a vaga) realizar-se no dia <b>02/09/2022</b> às 17:10h, na sala 36 do CEU, sendo o resultado dos alunos aprovados divulgado no dia <b>06/09/2022</b> .<br><br><b>Conteúdo programático para prova prática:</b><br>SM II: hipertensão na gestação; diabetes gestacional; exames pré-natais.<br><br>SM III: infecções genitais; contracepção; climatério.<br><br>SM IV: patologias do corpo uterino; massas pélvicas; rastreamento e identificação de risco em câncer de mama.<br><br><b>Critérios de desempate:</b><br>- Nota obtida nas disciplinas cursadas de Saúde da Mulher |
| <b>Data de Admissão</b>      | O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Coordenação do Curso de Medicina até o dia <b>08/09/2022</b> , munido de xerox e original da carteira de identidade, CPF, Comprovante de endereço e 01 foto 3x4 para assinar o Termo de Compromisso.  |



|  |   |
|--|---|
| <b>Rescisão do Contrato de Monitoria</b> | Constituem motivos para a cessação automática da monitoria:<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>I. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;</li><li>II. O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Monitoria;</li><li>III. A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo.</li></ul><br>O termo de compromisso de monitoria poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. |
|--|---|

O preenchimento da ficha de inscrição implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 24 de agosto de 2022.



**Divânia Araújo Freitas**  
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Centro Universitário IMEPAC Araguari

**Divânia Araújo Freitas**  
Pró Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão  
Centro Universitário - IMEPAC